



EDITAL INTERNO

EDITAL 15/2024 – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE 2023 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO

CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Avançado Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº279, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 19 de fevereiro de 2024, seção nº 2, página 18, e considerando o Edital do Campus Astorga nº 45 de 29 de agosto de 2023, torna pública a homologação de matrículas para o curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, na modalidade remota.

1. INFORMAÇÕES DO CURSO

Art. 1º O Curso FIC Inglês Básico tem por objetivo atender às exigências de qualificação do cidadão para sua inserção no mundo do trabalho e que requerem a busca constante por uma formação universalista que o capacite, não só na área técnica, mas, também, em outras áreas que lhe deem suporte ao desempenho de sua formação específica.

Art. 2º O curso teve início em 23/09/2023, com duração de 12 meses. As aulas são aos sábados, no período vespertino, das 13h30 às 16h30 na modalidade Ensino a Distância (EaD).

2. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 3º Conforme item 7.6 do Edital que rege as normas deste processo seletivo "O candidato que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

Art. 3º Devido a não participação de 13 estudantes nos 5 primeiros encontros do curso essas vagas foram disponibilizadas à comunidade em geral.

Art. 4º Os candidatos que efetuaram a matrícula de 23 a 25 de outubro de 2023 foram os seguintes:

Nº	Candidato	Matrícula
01	Angela Ribeiro	Deferida
02	Felipe Araujo	Deferida
03	Giovanna Raiara Coutinho	Deferida
04	Moises Ker	Deferida
05	Patricia Campaner	Deferida

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Art.6º Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página <https://ifpr.edu.br/astorga/menu-principal/editais/>.

Art. 7º As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 8º Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Direção do Campus.

Astorga, 14 de março de 2024.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 14/03/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2905996** e o código CRC **953144E0**.